



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 598/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º, da CF e de acordo com Decisão Judicial Processo nº 0300312-80.2018.8.24.0048/SC de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, à beneficiária, Sra. **EMILIA SILVA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 886.714.709-97, portadora do RG sob o nº 3202618 SESP/SC, representando 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **17 de janeiro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 08 de setembro de 2021.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração